

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 12:46
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Não dá para acreditar que um município que está a anos sem plano de carreira, quando cria quer privilegiar o cargo de especialista. A ideia do plano de carreira é a valorização das carreiras dos profissionais e não de um grupo seletor. Fazendo assim que os outros fiquem desmotivados.

Outro ponto a ser analisado é sobre o rateio do FUNDEB. Como um município que não tem plano de carreira e não paga o piso salarial de acordo com os níveis não tem sobra para fazer rateio para os professores?

Que esse nobre casa legislativa a quem eu muito acompanho e confio na assessoria técnica e legislativa crie uma lei que imponha a efetuar o pagamento do rateio dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de cada ano.

NÃO AO PL 4.044/2023

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 106/2024
Data: 18/01/2024 - Horário: 14:13
Administrativo